



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.462

Referenda a **Provisão CEPE nº 016/2011**, que aprovou afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP nº 2.757/2011,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 016/2011**, de 13 de abril, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento da **Profª. Maria Tereza Fonseca Dias**, lotada no Departamento de Direito, para participar, no período de 03 a 12 de junho deste ano, do Simpósio "Revisiter les Relations entre Justice Étatique et Mediation, un Enjeu de Societé", que se realizará em Paris, França.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

